



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 065/2010 – IF SUDESTE MG/JF

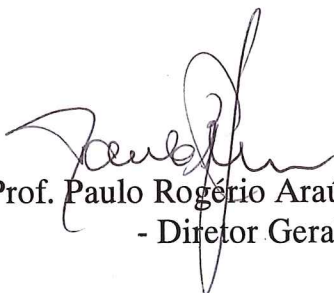
Juiz de Fora, 13 de maio de 2010.

O Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria MEC Nº 403, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009,

- RESOLVE -

Art. 1º - Designar o servidor Rafael Vitor Gonçalves de Aquino, matrícula SIAPE 1725047, para executar os procedimentos administrativos de concessão de diárias e passagens junto ao SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens).

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2010, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
- Diretor Geral -

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 44 - D.O.U. de 05/03/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010